



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar da Câmara de Vereadores de Cortês, conforme solicitado por meio do Ofício GP CMC nº 089/2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP CMC nº 089/2021, expedido pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da harmonia entre os poderes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103100101.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FÍSICA 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2021.05.06 15:24:26
-03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar da Câmara de Vereadores de Cortês, conforme solicitado por meio do Ofício GP CMC nº 089/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP CMC nº 089/2021, expedido pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da harmonia entre os poderes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103100101.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C023D6BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2021. Edição 2829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>